



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 235, 22 DE JULHO DE 2015

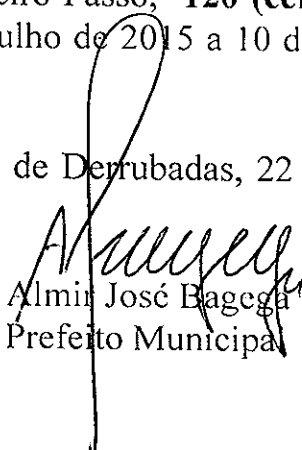
Concede Licença Maternidade a  
Professora Municipal.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 202 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

## CONCEDE

A Professora municipal, **MONICA LIANE KLEIN**, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, **120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade**, a partir de 14 de julho de 2015 a 10 de novembro de 2015, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 22 de julho de 2015.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos